

GENERAL WATER S.A.

("Companhia") - CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de abril de 2023, as 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onofrio Milão, nº 268, sala 01, Jaguaré, CEP 05348-030. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sergio Francisco Pontremolez; Secretário: Fernando de Barros Pereira. **4. Orden do dia:** (i) Reeleição dos Diretores da Companhia; (ii) Deliberar sobre a nova política de participação nos lucros e resultados da Companhia e das suas controladas; (iii) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (v) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (vi) Deliberar sobre a distribuição desproporcional de lucros nas sociedades controladas pela Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussões sobre a matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Foi APROVADA, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, a reeleição dos Srs. Fernando de Barros Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.726.777-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 301.462.138-23, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Corgie Assad Abdalla, nº 1030, Apto. 52, Vila Sônia, CEP 05622-010, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; Nataska Schincariol Pontremolez, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.847.602-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 354.341.458-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, nº 890, Apto. 102-B, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, ao cargo de Diretora de Engenharia da Companhia; Thiago Forteza de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro hidráulico, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.926.946-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 053.176.036-76, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanam, nº 9700, Casa 204, Jardim Shangai, CEP: 13214-206, ao cargo de Diretor de Operações da Companhia; e Matheus André Faccchetti Mazzi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.614.308-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 362.380.958-65, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Franco, nº 458, apartamento nº 104, Vila Leopoldina, CEP 05305-031, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; todos para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus respectivos sucessores. Os Diretores eleitos declararam que não estão incursos em crime previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acções"). Os Diretores tomaram posse, nesta data, na forma da lei, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no livro de Atas de Reuniões da Diretoria e arquivados na sede da Companhia. (ii) Foi APROVADA, por unanimidade e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, a nova política de participação nos lucros e resultado da Companhia e das suas controladas, nos termos e condições constantes do material apresentado pela Diretoria, o qual, devidamente rubricado pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficará arquivado na sede da Companhia. (iii) Apresentados e discutidos os principais números referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os membros do Conselho de Administração da Companhia APROVARAM, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (iv) O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, pela APROVAÇÃO da recomendação da Diretoria, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 34.166.136,63 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), ou seja, (a) Destinação do equivalente a 5% (cinco por cento), que corresponde ao montante de R\$ 1.708.306,83 (um milhão, setecentos e oito mil, trezentos e seis reais e oitenta e três centavos), para a Reserva Legal; (b) Destinação do montante de R\$ 22.457.829,80 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e vinte e nove reais e oitenta centavos) para a Reserva de Lucros; (c) Aprovação e ratificação das distribuições de dividendos realizadas aos acionistas Companhia, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia e conforme aprovadas pelas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 07 de junho de 2022, na qual foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 21 de setembro de 2022, sob o nº 481.025/22-4, e em 14 de dezembro de 2022, na qual foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 01 de fevereiro de 2023, sob o nº 46.920/23-7, sendo que referidas distribuições, somadas, correspondem ao montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), do qual o montante de R\$ 8.114.457,45 (oitão milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) é atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, ao montante de R\$ 1.885.542,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) foi distribuído aos acionistas da Companhia a título de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório. (v) Após discussões quanto a proposta de distribuição aos acionistas da Companhia de dividendos intermediários a conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), os Conselheiros Luiz Alves Paes de Barros, Reinaldo Fischer e Valério Valente manifestaram seu voto para aprovar a distribuição de tais dividendos intermediários em valor superior ao proposto pela Diretoria, correspondente a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), enquanto que os Conselheiros Sergio Francisco Pontremolez, Gustavo Gava Veredelli Costa e Marcos Wilson Pereira votaram no sentido de aprovar os exatos termos da proposta original da Diretoria, ou seja, distribuição de tais dividendos intermediários no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), e, por sua vez, a Conselheira Nataska Schincariol Pontremolez se absteve de votar sobre tal matéria. Ato contínuo, os Conselheiros solicitaram ao Presidente indicar seu voto para a decisão da questão e, tendo sido votado pela aprovação da proposta original da Diretoria, todos os demais Conselheiros concordaram com a distribuição de tais dividendos intermediários no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). (vi) O Conselho de Administração, por unanimidade, sem qualquer restrições, reservas ou ressalvas, APROVOU e RATIFICOU as distribuições desproporcionais de lucros aos sócios minoritários das controladas da Companhia, durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante global de R\$ 3.177.587,40 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, cuja Ata, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada em formato eletrônico/digital, que consideram válido e vinculante para todos os fins legais. São Paulo, 18 de abril de 2023. Mesa: Sergio Francisco Pontremolez (Presidente da Mesa) e Fernando de Barros Pereira (Secretário da Mesa). Membros do Conselho de Administração Presentes: Marcos Wilson Pereira, Gustavo Gava Veredelli Costa, Luiz Alves Paes de Barros, Sergio Francisco Pontremolez, Valério Valente, Reinaldo Fischer e Nataska Schincariol Pontremolez. Confere como original lavrado em livro próprio. São Paulo, 18 de abril de 2023. Sergio Francisco Pontremolez - Presidente da Mesa; Fernando de Barros Pereira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 174.955/23-6 em 10/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

